



## Edital de chamada pública nº 010/2025, de 03 de Outubro de 2025

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara/SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Professor** para atuar no ano letivo 2025.

**CONSIDERANDO** o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** não haver disponibilidade de pessoal para contratação, tendo em vista que as referidas vagas não houve candidatos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial e temporária, de nova contratação para andamento do anoletivo 2025.

# RESOLVE: Realizar CHAMADA PÚBLICA para vagas de Professor.

Cargo/ Função	Nº Vagas	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
ARTE	1 + C.R	20h/seman ais	Ensino superior específico	Títulos e Tempo de Experiência

# 1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara/SC na Praça Presidente João Goulart, 120 bairro Centro, Içara SC, no dia 07 de outubro de 2025, das 8:00h às 12h e das 13h até as 17h, no setor de Recursos Humanos, para a entrega da INSCRIÇÃO.
- 1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação

## da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- **b**) Fotocópia de documento pessoal;
- c) Fotocópia do documento comprobatório da habilitação; (anexo II)

- d) Fotocópia de demais títulos da área;
- e) Comprovante de tempo de serviço (Anexo III deste edital);

#### DO PROCESSO DE ESCOLHA

- **2.1.** A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.
- **2.2.** Critérios para a escolha dos Professores:
- a) Aos Professores habilitados com Curso de Licenciatura na área específica: ficará melhor classificado o profissional com maior grau acadêmico, respeitando sua formação na respectiva área de atuação conforme quadro de vagas, será pontuada apenas uma especialização;
- **b**) Aos Professores não habilitados e que estão Cursando Licenciatura na área específica: ficará melhor classificado o profissional com maior grau acadêmico, devendo apresentar Atestado de Frequência atualizado, a partir da 4ª fase em Curso de Licenciatura Plena na área.
- **2.3.** Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação ou nível acadêmico, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior tempo de serviço específico na área conforme quadro de vagas, (anexo II deste edital);
- **b)** Maior idade.
- **2.4.** Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:
- a) Declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas ou declaração emitida por meio de sistema;
- **2.6**. A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelocandidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

#### 2. DO RESULTADO FINAL

- 3.1.O resultado final será divulgado no dia 08 de outubro de 2025.
- **3.2** A convocação dos classificados será realizada por telefone. O candidato que não comparecer na datae local conforme informado, caracteriza como desistência da vaga podendo chamar o próximo da lista de classificação.

#### 3. DA VALIDADE

3.1 A presente Chamada Pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Içara/SC, 03 de outubro de 2025.

Nerilda Vandir Felisberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia





## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
FORMAÇÃO:	





## ANEXO II TÍTULOS

DESCRIÇÃO DO TÍTULO (Graduação e ou Pós Graduação)	CARGA HORÁRIA





## ANEXO III TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUIÇÃO	PERÍODO
TOTALIZANDO	